



UNITAU

Universidade de Taubaté

Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria

Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3622-2033 – sec.conselhos@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 026/2017

Homologa o convênio celebrado com o Comando Militar do Sudeste (CMSE).

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, na conformidade do Processo nº PREX-093/2017, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica homologado o convênio celebrado com o Comando Militar do Sudeste (CMSE) para realização de estágios nas OM subordinadas ao Cavex como forma complementar da formação técnico-profissional dos alunos dos cursos de graduação da Unitau.

Art. 2º O presente convênio terá validade até 60 (sessenta) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo sua prorrogação, além do limite temporal previsto, ocorrer em situações excepcionais com validade da excepcionalidade precedida de apresentação de justificativas técnicas suficientemente aptas a determinar dilação do prazo.

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24/06/2016.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 29 de junho de 2017.

Prof. Dr. JOSÉ RUI CAMARGO

Presidente

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em 4 de julho de 2017.

Alexandra Aparecida Lobato

Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais